



PROCESSO DE CBEX: 007.505/2013-2
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: Secex-4

PROCESSO ORIGINADOR: 021.508/2009-1

1. Situação:

- ☒ encaminhamento pela primeira vez;
- ☐ encaminhamento após correções;
- ☐ novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- ☐ outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- ☒ PGU;
- ☐ PGF;
- ☐ outro (s)

Detalhamento: _____

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Acórdão 7395/2012- TCU-2ª Câmara

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- ☐ Peças nºs: XX, XX e XX;
- ☐ Todas exceto as de nºs: 6, 9 e 11.

Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

_ Detalhamento: _____

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Wânia Lúcia de Souza

Mat. 2306-0